



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em substituição ao Defensor Leonardo Alvite Canella.

**Art. 2º.** Revogar a Resolução 1ª SUB nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de março de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.010.2024DesignacaoextraordinariaCINTHIAAZEVEDOSANTOSPECHERRef.21.734.8625.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 14/03/2024 14:17.

Inserido ao protocolo **21.734.862-5** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 14/03/2024 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**887ed9e0832e6bd4bee829872d838857.**